



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Requerimento nº

130/20

REQUERIMENTO
APROVADO
13. SESSÃO
DATA: 26/04/2020
PRESIDENTE

Recebi inúmeros telefonemas e mensagens de texto enviadas por Auxiliares de Desenvolvimento Infanto-juvenil, Atendentes de Educação I, Serventes, Serventes I e II, informando que, em razão da crise sanitária, tiveram que se afastar das atividades, seja por serem portadores de doenças crônicas, seja porque a municipalidade suspendeu os serviços, consequentemente, suspendendo realização de horas-extras, dobras e o pagamento do adicional de insalubridade.

As informações dão conta de que sequer foram pagos, proporcionalmente, as horas-extras, dobras e o adicional de insalubridade referentes aos dias trabalhados antes da suspensão das atividades.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, ouvindo o colendo plenário as seguintes informações:

1. A Prefeitura vai pagar, proporcionalmente, os valores devidos para Auxiliares de Desenvolvimento Infanto-juvenil, Atendentes de Educação I, Serventes, Serventes I e II o adicional de insalubridade, as horas-extras e dobras realizadas antes da interrupção das atividades? Caso afirmativo, quando?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de abril de 2020.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA